



www.LeisMunicipais.com.br

LEI Nº 890, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014.

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Saudade do Iguaçu para o exercício financeiro de 2015 .

MAURO CESAR CENCI, Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Município de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2015, nos termos da Constituição Federal, Lei nº **4.320/64**, Lei de Responsabilidade Fiscal - LC **101/2000** e Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício de 2015, discriminado pelos anexos integrantes desta Lei, que estima a Receita em R\$ 29.008.700,00 (Vinte e nove milhões, oito mil e setecentos reais) e fixa a despesa na mesma importância, compreendendo o Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta.

Art. 2º A Receita será realizada mediante arrecadação de tributos, rendas e outras fontes de receitas correntes e de capital, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

1 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO DIRETA:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	33.323.540,00
Receita Tributária	962.300,00
Receitas de Contribuições	127.500,00
Receita Patrimonial	70.540,00
Receita de Serviços	50.700,00
Transferências Correntes	32.071.900,00
Outras Receitas Correntes	40.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00
Operações de Crédito	1.000.000,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	34.323.540,00
(-) Dedução para formação do FUNDEB	5.314.840,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	29.008.700,00

2 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER DE SAUDADE DO IGUAÇU

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	0,00
Receita Tributária	0,00
Receitas de Contribuições	0,00
Receita Patrimonial	0,00
Receita de Serviços	0,00
Transferências Correntes	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00
Operações de Crédito	0,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00

3 - RECEITA DO PODER EXECUTIVO - CONSOLIDADA:

DESCRIÇÃO DAS RECEITAS	VALOR EM R\$
RECEITAS CORRENTES	33.323.540,00
Receita Tributária	962.300,00
Receitas de Contribuições	127.500,00
Receita Patrimonial	70.540,00
Receita de Serviços	50.700,00
Transferências Correntes	32.071.900,00
Outras Receitas Correntes	40.600,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.000.000,00
Operações de Crédito	1.000.000,00
Alienação de Bens	0,00
Transferências de Capital	0,00
TOTAL DA RECEITA BRUTA CONSOLIDADA	34.323.540,00
(-) Dedução para formação do FUNDEB	5.314.840,00
TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA CONSOLIDADA	29.008.700,00

Art. 3º A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, programas, categorias econômicas, grupos de natureza da despesa e modalidades de aplicação, com os seguintes desdobramentos:

01 - DESPESA POR ÓRGÃOS CONSOLIDADA:

DESCRIÇÃO DOS ÓRGÃOS	DESPESA EM R\$
=====	=====
01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	1.881.880,00
-----	-----
01.01 - Câmara Municipal de Vereadores	1.881.880,00
-----	-----
-----	-----
02 - GABINETE DO PREFEITO	548.000,00
-----	-----
02.01 - Gabinete do Prefeito	548.000,00
-----	-----
-----	-----
03 - SISTEMA DE CONTROLE INTERNO	166.000,00
-----	-----
03.01 - Sistema de Controle Interno	166.000,00
-----	-----
-----	-----
04 - SECRETARIA MUN DE ADMINISTR E FINANÇAS	4.347.620,00
-----	-----
04.01 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças	4.347.620,00
-----	-----
-----	-----
05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	6.193.400,00
-----	-----
05.01 - SECRETARIA Municipal de Educação	6.193.400,00
-----	-----
-----	-----
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	5.472.650,00
-----	-----
06.02 - Fundo Municipal de Saúde	5.472.650,00
-----	-----
-----	-----
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	2.085.900,00
-----	-----
07.01 - Secretaria Municipal de Agricultura	2.085.900,00
-----	-----
-----	-----
08 - SECRET MUN DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO	4.421.790,00
-----	-----
08.01 - Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo	4.421.790,00
-----	-----
-----	-----
09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.542.460,00
-----	-----
09.01 - Secretaria Municipal de Assistência Social	363.600,00
-----	-----
09.02 - Fundo Municipal de Assistência social	1.053.910,00
-----	-----
09.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	124.950,00
-----	-----
-----	-----
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	412.000,00
-----	-----
10.01 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	386.000,00
-----	-----
10.03 - Fundo Municipal de Meio Ambiente	26.000,00
-----	-----
-----	-----
11 - FUNDAÇÃO MUN DE ESPORTE, CULTURA E LAZER	210.200,00
-----	-----
11.01 - Fundação Municipal de Esporte, Cultura e lazer	210.200,00
-----	-----
-----	-----

12 - SECRETARIA MUN DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	552.800,00
=====	=====
12.01 - Secretaria Municipal de Indústria e Comércio	552.800,00
-----	-----
-----	-----
13 - SECRETARIA MUN DE ESPORTE E CULTURA	597.500,00
-----	-----
13.01 - Secretaria Municipal de Esporte e Cultura	597.500,00
-----	-----
-----	-----
14 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO	159.300,00
-----	-----
14.01 - Assessoria de Planejamento	159.300,00
-----	-----
-----	-----
15 - ASSESSORIA DE IMPRENSA	226.700,00
-----	-----
15.01 - Assessoria de Imprensa	226.700,00
-----	-----
-----	-----
16 - ASSESSORIA JURÍDICA	190.500,00
-----	-----
16.01 - Assessoria Jurídica	190.500,00
-----	-----
-----	-----
TOTAL DESPESA POR ÓRGÃO CONSOLIDADA	29.008.700,00
-----	-----

02 - DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO CONSOLIDADA:

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DE GOVERNO	DESPESA EM R\$
=====	=====
01 - Legislativa	1.881.880,00
-----	-----
04 - Administração	3.870.410,00
-----	-----
08 - Assistência Social	1.542.460,00
-----	-----
10 - Saúde	5.472.650,00
-----	-----
11 - Trabalho	79.500,00
-----	-----
12 - Educação	6.193.400,00
-----	-----
13 - Cultura	288.000,00
-----	-----
15 - Urbanismo	1.273.600,00
-----	-----
16 - Habitação	210.000,00
-----	-----
17 - Saneamento	51.000,00
-----	-----
18 - Gestão Ambiental	361.000,00
-----	-----
20 - Agricultura	2.085.900,00
-----	-----
22 - Indústria	473.300,00
-----	-----
26 - Transporte	2.938.190,00
-----	-----
27 - Desporto e Lazer	519.700,00
-----	-----
28 - Encargos Especiais	1.475.710,00
-----	-----
99 - Reserva de Contingência	292.000,00
-----	-----
TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES DE GOVERNO	29.008.700,00
-----	-----

03 - DESPESAS POR SUBFUNÇÕES DE GOVERNO CONSOLIDADA:

031 - Ação Legislativa	1.881.880,00
=====	=====
121 - Planejamento e Orçamento	159.300,00
-----	-----
122 - Administração Geral	4.431.060,00
-----	-----
123 - Administração Financeira	441.600,00
-----	-----
124 - Controle Interno	166.000,00
-----	-----
131 - Comunicação Social	226.700,00
-----	-----
241 - Assistência ao Idoso	16.000,00
-----	-----
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	137.500,00
-----	-----
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	321.450,00
-----	-----
244 - Assistência Comunitária	911.910,00
-----	-----
301 - Atenção Básica	3.656.450,00
-----	-----
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.498.500,00
-----	-----
304 - Vigilância Sanitária	114.850,00
-----	-----
334 - Fomento ao Trabalho	79.500,00
-----	-----
361 - Ensino Fundamental	3.658.850,00
-----	-----
363 - Ensino Profissional	58.000,00
-----	-----
364 - Ensino Superior	526.000,00
-----	-----
365 - Educação Infantil	1.686.050,00
-----	-----
392 - Difusão Cultural	288.000,00
-----	-----
452 - Serviços Urbanos	870.600,00
-----	-----
482 - Habitação Urbana	210.000,00
-----	-----
512 - Saneamento Básico Rural	51.000,00
-----	-----
541 - Preservação e Conservação Ambiental	189.000,00
-----	-----
542 - Controle Ambiental	172.000,00
-----	-----
601 - Promoção da Produção Vegetal	1.044.000,00
-----	-----
602 - Promoção da Produção Animal	420.400,00
-----	-----
606 - Extensão Rural	243.500,00
-----	-----
661 - Promoção Industrial	323.000,00
-----	-----
782 - Transporte Rodoviário	2.938.190,00
-----	-----
812 - Desporto Comunitário	519.700,00
-----	-----
843 - Serviço da Dívida Interna	935.000,00
-----	-----
846 - Outros Encargos Especiais	540.710,00
-----	-----
999 - Reserva de Contingência	292.000,00
-----	-----
TOTAL	29.008.700,00
=====	=====

04 - DESPESA POR PROGRAMAS DE GOVERNO CONSOLIDADA:

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO	VALOR DA DESPESA
0000 - Operações Especiais	1.475.710,00
0001 - Atividades Legislativas	1.881.880,00
0002 - Coordenação da Gestão Municipal	548.000,00
0003 - Administração Geral	2.579.910,00
0004 - Publicidade aos Atos da Gestão Municipal	226.700,00
0005 - Controle Interno	166.000,00
0006 - Habitação de Interesse Social	210.000,00
0007 - Planejando a Gestão Municipal	159.300,00
0008 - Educação de Qualidade	5.609.400,00
0009 - Incentivando o Ensino Superior e Profissional	584.000,00
0010 - Incentivando o Esporte e o Lazer	309.500,00
0011 - Atenção Básica em Saúde	3.859.300,00
0012 - Água Potável	51.000,00
0013 - Proteção Social Básica	1.083.510,00
0014 - Atenção de Média e Alta Complexidade em Saúde	1.498.500,00
0015 - Produtor Forte	2.085.900,00
0016 - Assessoria Jurídica a Gestão Municipal	190.500,00
0017 - Incentivando as Empresas e Gerando Empregos	552.800,00
0018 - Vigilância em Saúde	114.850,00
0019 - Conselho Tutelar	196.500,00
0020 - Caminhos da Produção	2.938.190,00
0021 - Cuidando do Meio Ambiente	361.000,00
0022 - Infraestrutura e Serviços Urbanos	1.273.600,00
0023 - Incentivando a Cultura	288.000,00
0024 - Proteção Social Especial	137.500,00
0025 - Promovendo o Esporte e a Cultura	210.200,00
0026 - Proteção Social Básica para Crianças e Adolescentes	98.950,00
0027 - Proteção Social Especial para Crianças e Adolescentes	26.000,00
9999 - Reserva de Contingência	292.000,00
TOTAL DA DESPESA POR PROGRAMAS DE GOVERNO	29.008.700,00

05 - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS:

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

	DESPESAS CORRENTES	1.546.880,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	968.500,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	578.380,00
	DESPESAS DE CAPITAL	335.000,00
4	INVESTIMENTOS	335.000,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
	TOTAL DA DESPESA	1.881.880,00

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO DIRETA

	DESPESAS CORRENTES	23.026.390,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.703.000,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	360.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.963.390,00
	DESPESAS DE CAPITAL	3.598.230,00
4	INVESTIMENTOS	2.893.230,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	705.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	292.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	292.000,00
	TOTAL DA DESPESA	26.916.620,00

PODER EXECUTIVO ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

	DESPESAS CORRENTES	204.200,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	134.600,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	69.600,00
	DESPESAS DE CAPITAL	6.000,00
4	INVESTIMENTOS	6.000,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
	TOTAL DA DESPESA	210.200,00

CONSOLIDAÇÃO GERAL

	DESPESAS CORRENTES	24.777.470,00
1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.806.100,00
2	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	360.000,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.611.370,00
	DESPESAS DE CAPITAL	3.939.230,00
4	INVESTIMENTOS	3.234.230,00
5	INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00
6	AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	705.000,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	292.000,00
9	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	292.000,00
	TOTAL DA DESPESA	29.008.700,00

Art. 4º Ficam os Poderes Legislativo e Executivo, nos termos do inciso V, do art. 167, da Constituição Federal/88 e artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº. **4.320**/64, autorizados a abrir Créditos Adicionais Suplementares do total da despesa fixada para esta lei orçamentária, até o limite de:

ÓRGÃOS	PERCENTUAL
Poder Legislativo:	
Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu	15,00%
Poder Executivo:	
Administração Direta	15,00%
Poder Executivo:	
Administração Indireta	
Fundação Municipal de Esporte, Cultura e Lazer de Saudade do Iguaçu	15,00%

Art. 5º Para a abertura dos Créditos Adicionais Suplementares autorizados no art. 4º poderão ser utilizados quaisquer dos recursos previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº **4.320**, de 17 de março de 1964

Art. 6º O poder legislativo poderá abrir créditos adicionais suplementares ao seu orçamento por resolução e decreto legislativo.

Art. 7º Fica o Poder Executivo, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, autorizado a:

I - Realizar Operações de Crédito por antecipação da receita, aos termos da legislação em vigor;

II - Realizar Operações de Crédito interna até o limite estabelecido pela Legislação em vigor.

Art. 8º Nesta lei a discriminação da despesa, quanto à sua natureza é fixada por categoria econômica e grupo de natureza de despesa.

Art. 9º Fica o Poder Executivo autorizado a utilizar os recursos vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º, item III da Lei de Responsabilidade Fiscal e artigo 8º, da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001.

Art. 10 Esta Lei entrará em vigor em 01 de janeiro de 2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, 10 de novembro de 2014.

MAURO CESAR CENCI

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE" Nº 6229 DE 11/11/2014, PÁG Nº B11

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 24/11/2017